



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec **377**/2021/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

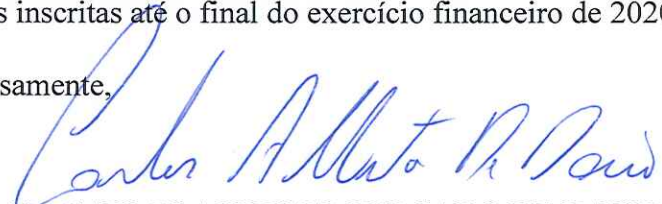
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica prorrogação REFIS 2021

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 125/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 871/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a prorrogação do REFIS 2021 por mais 60 dias.
2. Justifica-se a presente indicação para que a administração municipal possa seguir efetuando cobranças de créditos decorrente de dívidas de contribuintes, de natureza tributária ou não, referente a dívidas inscritas até o final do exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,


Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente